



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 022/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **YGOR RANIERE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 51.615.139/0001-80, situada na Rua Dr Jose Roberto Ribeiro, nº 70, Bairro: Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.027-090, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **Ygor Raniere**, para se apresentar no dia 26 de Maio de 2024 durante a realização da Festa do Santo Cruzeiro no Povoado Caruaru no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 07 de Maio de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita